



PROJETO DE LEI Nº 041/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 62.041,75 (Sessenta e Dois Mil, Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETÁRIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.		
10-UNIDADE	INFRA – ESTRUTURA PUBLICA		
26	TRANSPORTE		
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
267820003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
267820003.1.170000	RECAPE DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q - EMENDA PARLAMENTAR -C/C 672005-4		
4.4.90.51.00.00.00(1630)	OBRAS E INSTALAÇÕES	31016	R\$ 30.657,78
4.4.90.51.00.00.00(1629)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 11.383,97
4.4.90.51.00.00.00(1631)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 62.041,75

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 62.041,75, sendo R\$ 30.657,78 proveniente de Superávit Financeiro no exercício anterior na fonte 31016. R\$ 20.000,00 de excesso de arrecadação na Fonte 1016 e R\$ 11.383,97 na fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 18 de Abril de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 041/2024

Quinta do Sol, 18 de Abril de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 041/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 62.041,75 (Sessenta e Dois Mil, Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, Referente ao Recapeamento asfáltico em C.B.U.Q na Avenida Estrela Cadente com a Rua Três Marias, Rua Veja e Rua Orion, Rua Estrela D'Alva e Rua Júpiter, conforme termo de aditivo através de Emenda Nº 20233320002 Parlamentar **Ricardo Barros**.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.
PEDRO ALBERTO ARRIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
QUINTA DO SOL - PARANÁ